DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor(a) Titular, e **LUKAS HOTTZ EMERICK,** matrícula 063.543, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar no **CAPS III**, o(a) Servidor(a) **CAMILA DA MOTTA MOREIRA ESTANISLAU**, matrícula 063.836 como Superior Imediato, **LUCAS BATISTA LEAL GOMES**, matrícula 302.631 como Fiscal Titular e **NATASHA MIRANDA CORRÊA**, matrícula 063.889 como Fiscal Substituto(a).

Designar no **CAPS AD,** o(a) Servidor(a) **CLÁUDIA PIETROBON DE ALVARENGA MAFRA,** matrícula 299.138, como Superior Imediato, **ERICK DAUDT,** matrícula 115.142, como Fiscal Titular e **BÁRBARA SALOTTO MARCHETTI,** matrícula 115.218, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **CAPSi** o(a) Servidor(a) **JULIANA REZENDE COSTA,** matrícula 063. 311, como Superior Imediato, e **ANDRICK AZEVEDO RISSO,** matrícula 63.640, como Fiscal Titular e **CLARICE BARBOSA DE SÁ,** matrícula 302.246, como Fiscal Substituto(a) para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmadas entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº270/2025: ARAUJO E PINHEIRO DISTRIBUIDORA LTDA;

ATA - Nº271/2025: ACOUQUE CENTRAL SEROPEDICA LTDA;

Tendo por objeto a **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades da **SAÚDE MENTAL** (**CAPS i, CAPS AD, CAPS III)** referente ao processo Nº47925/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 15 de Julho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 6de6150c-fd58-4f4b-94f6-647d3e11c3b7